PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro de veículos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 02 de abril de 2019, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 21 de março de 2019. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito.

COMISSÃO CENTRAL ELEITORAL 2019

RELATÓRIO DO PROCESSO ELEITORAL – 2019

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezenove, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, representantes das APMF's, Professores e Funcionários, para compor a Comissão Central Eleitoral 2019. Definidos os representantes de cada segmento proposto pela legislação vigente, a Comissão Central Eleitoral foi definida e nomeada através do Decreto nº 29/2019, de 14 de fevereiro de 2019, ficando composta da seguinte maneira: Juliana Semmer Correia Bayer: Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Josiane Tonetti Almeida e Osmar Ferreira, representantes das APMFs; Maria Adriane Castro Bonfim Castagnoli Representante dos funcionários e foi escolhida a presidente, Silvana da Luz Furlanetto representante dos professores.

Assim definida e oficialmente apta após a publicação da Portaria supracitada, no dia 27 de fevereiro de 2019, a Comissão Central Eleitoral iniciou os trabalhos relativos às eleições de 2019.

Visto que na Escola Municipal Afonsina Mendes Sebrenski, a participação dos votantes não atingiu a maioria absoluta do respectivo universo de eleitores, e em conformidade com o Art. 14, da Lei 1013/2001 – a votação não teve validade. Frente a esta situação, o Prefeito Municipal nomeou uma diretora por 60 (sessenta) dias, conforme orienta Art. 12 – Lei 1013/2001.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do corrente ano, publicamos o Edital de Convocação nº 01/2019, para abertura oficial do processo eleitoral, fixando também a data para que os pretendentes ao cargo de Diretor(a) da Escola Municipal Afonsina Mendes Sebrenski, pudessem fazer a sua inscrição, ficando definido o dia 18/03/2019 para tal, atendendo o que sugere a Lei 1013/2001.

No dia 18 de março de 2019, a Comissão Central Eleitoral esteve de plantão, aguardando as inscrições, portanto, não houveram inscritos e conforme o Art. 12, da Lei 1013/2001:

" Nos estabelecimentos de ensino onde não houver candidato interessado, caberá à Secretaria Municipal de Educação, indicar um diretor interino e no prazo de 60 (sessenta) dias convocar o novo pleito, na tentativa de concretizar a eleição, persistindo o desinteresse permanecerá o indicado até o final do mandato. "

Realizados os procedimentos pertinentes a Lei, confeccionamos o presente relatório no dia vinte de março/2019, que será assinado pelos membros da comissão e arquivado junto aos demais documentos referentes ao processo eleitoral 2019.

Pitanga, 20 de março de 2019

Silvana da Luz Furlanetto
Representante dos Professores
Presidente da Comissão Central Eleitoral

Juliana Semmer Correia Bayer
Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Maria Adriane Castro Bonfim Castagnoli
Representante dos Funcionários da Educação

Josiane Tonetti Almeida
Representante da APMF

Osmar Ferreira
Representante da APMF

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 04
Ata de Registro de Preço nº 269/2018

Termo de Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro a Ata de Registro de Preço nº 269/2018, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa **AUTO POSTO ITAMARATI EIRELI** na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Pitanga e, de outro lado, a empresa **AUTO POSTO ITAMARATI EIRELI**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº 03, para a Ata de Registro de Preço nº 269/2018, referente à licitação nº 64/2018, na modalidade Pregão Presencial, para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o requerimento expedido pela empresa, bem como parecer técnico, com fulcro no artigo 65, II, alínea "D" da Lei 8.666/93, os valores dos produtos dos lotes abaixo ficam da seguinte forma:

Item	Nome do Produto	und	Valor atual	Reequilibrio	Preço revisado
01	GASOLINA COMUM	LITRO	4,09	0,20	4,29

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas os demais itens da Ata ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 15 de março de 2019.

Dr. Maicol Geison C. R. Barbosa
Prefeito Municipal

AUTO POSTO ITAMARATI EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GABINETE DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório **Nº 20/2019**, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 09/2018** que teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE MARMITAS PARA ALIMENTAÇÃO DOSFUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR.,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **"TIPO MENOR PREÇO POR ITEM"**, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

LIQUERIA BAGNHUK & CIA LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MARMITA GRANDE COM SALADA INCLUSO REFRIGERANTE LATA 350 ML		PROPRIO	UND	3.000,00	16,50	49.500,00
1	2	MARMITA GRANDE SEM SALADA INCLUSO REFRIGERANTE LATA 350 ML.		PROPRIO	UND	4.500,00	13,50	60.750,00
TOTAL								R$110.250,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL POR LOTES R$ 110.250,00 (CENTO E DEZ MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).**

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 18/03/2019.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório **Nº 20/2019**, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 9/2018** que teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE MARMITAS PARA ALIMENTAÇÃO DOSFUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR.,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **"TIPO MENOR PREÇO POR ITEM"**, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

LIQUERIA BAGNHUK & CIA LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MARMITA GRANDE COM SALADA INCLUSO REFRIGERANTE LATA 350 ML		PROPRIO	UND	3.000,00	16,50	49.500,00
1	2	MARMITA GRANDE SEM SALADA INCLUSO REFRIGERANTE LATA 350 ML.		PROPRIO	UND	4.500,00	13,50	60.750,00
TOTAL								R$110.250,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL POR LOTES R$ 110.250,00 (CENTO E DEZ MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).**

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 18/03/2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº9/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 20/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA.**

CONTRATADO: LIQUERIA BAGNHUK & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Enedina De Oliveira, 09 Vila Carolo - CEP: 85270000 - Bairro: Vila Carolo, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº27.446.644/0001-64, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **LIQUERIA BAGNHUK,** portador do RG nº 5.751.143-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 793.973.879-87 denominada **CONTRATADA.**

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MARMITAS PARA ALIMENTAÇÃO DOSFUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR.

DATA DO CONTRATO: 18/03/2019 (dezoito dias de março de 2019)

VIGÊNCIA: 16/03/2020 (dezesseis dias de março de 2020).

VALOR TOTAL: **R$ 110.250,00 (Cento e Dez Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.

P.S.S.P.M.P.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL
PALMITALPREV
CNPJ 04887994/0001-60

PORTARIA N.º 07/2019

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público Autárquico e dá outras providências.

A Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, resolve:

CONCEDER

Art. 1º- Fica concedido ao Servidor Público **ALDECI SANDRO PIEROG,** 08 (oito) dias de férias referente aos 08 (oito) dias remanescentes do período aquisitivo 05/01/2017 a 04/01/2018 para serem gozadas no período de 22/04/2019 a 29/04/2019, conforme requerimento do servidor e de acordo com os artigos nº 78 á 81 da Lei Municipal n.º 172/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no primeiro dia útil subsequente que houver expediente.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se

Palmital, 21 de março de 2019.

ROSILDA MARIA VARELA
Presidente - PALMITALPREV

Rua Santana, Sala, 1.049 / CEP 85270-000
Telefone (42) 3657 1631
e-mail: palmitalprev@hotmail.com

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 019/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019

O Município de Santa Maria do Oeste – Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/202, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA LOCALIDADE DO SOITA, PARA O PERÍODO LETIVO DOS ANOS DE 2019 e 2020", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 04 de Abril de 2019, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MAXIMO TOTAL DO ITEM: R$ 55.598,06 (Cinquenta e Cinco Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Seis Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

- AQUISIÇÃO DO EDITAL
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 ás 17:00 horas. Informações: (42) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 21 de Março de 2019.

DILMAIRON DE MATTOS

Pregoeira – Portaria n.º 027/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

LEI N. 1.119/2019.

Altera, no art. 102 da Lei Municipal nº 172/91 – Estatuto dos Funcionários Municipais - para 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **JOSÉ PAULO DOS SANTOS**, Vice-Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado na Lei Municipal nº 172/91 – Estatuto dos Funcionários Municipais - Capítulo IV - Das Licenças, Seção V – Da Licença Paternidade, o art. 102, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 102 - O funcionário poderá obter licença Paternidade, sem prejuízo de seu vencimento ou remuneração, por até 20 (vinte) dias consecutivos em razão de nascimento ou adoção, para pai ou adotante.

Paragrafo 1º - Contar-se-á da data do evento para o caso do nascimento e da determinação judicial que conceder a guarda provisória ou do trânsito em julgado da decisão judicial que julgar pelo deferimento da adoção.

Parágrafo 2º - Fica o servidor condicionado a requerer a licença a qualquer momento comprovando-a documentalmente, observada a perda dos dias já transcorridos após o fato originador.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Palmital, Estado do Paraná, 20 de Março de 2019

JOSÉ PAULO DOS SANTOS

Vice-Prefeito Municipal em exercício

MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

LEI N.º 1.118/2019

SÚMULA: Altera Tabela de Vencimentos do Cargo de Técnico de Enfermagem e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aprovou, e eu, JOSÉ PAULO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um reajuste de 11% (onze por cento) na Tabela de Vencimentos do cargo de Técnico de Enfermagem constante do Anexo X da Lei Municipal n.º 14/2008, sem prejuízo das revisões gerais anuais previstas no art. 37, X da Constituição Federal, que passará a vigorar, a partir do dia 1º de março de 2019, com os seguintes valores:

GRUPO OCUPACIONAL – SEMIPROFISSIONAL

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos
Classe A E. Médio	1.365,85	1.406,83	1.449,03	1.492,50	1.537,28	1.583,39	1.630,90	1.679,82
Classe B E. Superior	1.502,44	1.547,51	1.593,93	1.641,75	1.691,00	1.741,73	1.793,95	1.847,81
Classe C P. Graduação	1.652,68	1.702,26	1.753,33	1.805,93	1.860,10	1.915,91	1.973,38	2.032,59

9	10	11	12	13	14	15	16	17
19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
1.730,22	1.782,12	1.835,59	1.890,66	1.947,38	2.005,80	2.065,97	2.127,95	2.191,79
1.903,24	1.960,34	2.019,15	2.079,72	2.142,11	2.206,38	2.272,57	2.340,74	2.410,97
2.093,56	2.156,37	2.221,06	2.287,69	2.356,32	2.427,01	2.499,82	2.574,82	2.652,06

MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado ainda a aplicar na mesma Tabela, em janeiro de 2020, mais um reajuste de 7% (sete por cento).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 20 de Março de 2019.

JOSÉ PAULO DOS SANTOS
Vice-Prefeito em exercício

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Gestão 2017-2020 Santa Maria do Oeste

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2017

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo Ianse, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **GELSON MOLLETA LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º 02.258.668/0001-69, com sede na Rua Generoso Karpinski, Santa Maria do Oeste/Pr, neste ato representado pelo Sr°. Gelson Molleta, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.732.512-5 e inscrito no CPF. sob nº. 000.290.109-93 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo nº. 032/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 20/03/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 24 de Março de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E por estarem de acordo, os participes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 21 de Março de 2019.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

GELSON MOLLETA LTDA - ME

Testemunhas

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

Márcia Renata Rosa
RG.: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

ATO DO CONSÓRCIO 03/2019

SÚMULA: Concede diária(s) à Funcionário do Consórcio Intermunicipal de Saúde, e da outras providências.

A Direção Executiva do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:

Funcionário: Andressa Lechackoski

Nº de diárias: 1 diária e ½

Espécie: Município Consorciado

Valor: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba /PR

Objetivo: Participação do Curso promovido pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM Qualifica: Consórcios Públicos. Realizado no Auditório da Celepar em Curitiba-PR nos dias 18 e 19 de março de 2019.

Código do IBGE Município destino: 4106902

Início: 18/03/2019

Data final: 19/03/2019

Publique-se.

Guarapuava, 15 de março de 2019.

Eliane de Fátima Silva Dranca

Diretora Executiva - CISGAP

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

ATO DO CONSÓRCIO 04/2019

SÚMULA: Concede diária(s) à Funcionário do Consórcio Intermunicipal de Saúde, e da outras providências.

A Direção Executiva do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:

Funcionário: Daniele da Rocha

Nº de diárias: 1 diária e ½

Espécie: Município Consorciado

Valor: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba /PR

Objetivo: Participação do Curso promovido pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM Qualifica: Consórcios Públicos. Realizado no Auditório da Celepar em Curitiba-PR nos dias 18 e 19 de março de 2019.

Código do IBGE Município destino: 4106902

Início: 18/03/2019

Data final: 19/03/2019

Publique-se.

Guarapuava, 15 de março de 2019.

Eliane de Fátima Silva Dranca

Diretora Executiva - CISGAP

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

ATO DO CONSÓRCIO 05/2019

SÚMULA: Concede diária(s) à Funcionário do Consórcio Intermunicipal de Saúde, e da outras providências.

A Direção Executiva do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:

Funcionário: Eliane de Fátima Silva Dranca

Nº de diárias: 1 diária e ½

Espécie: Município Consorciado

Valor: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba /PR

Objetivo: Participação do Curso promovido pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM Qualifica: Consórcios Públicos. Realizado no Auditório da Celepar em Curitiba-PR nos dias 18 e 19 de março de 2019.

Código do IBGE Município destino: 4106902

Início: 18/03/2019

Data final: 19/03/2019

Publique-se.

Guarapuava, 15 de março de 2019.

Eliane de Fátima Silva Dranca

Diretora Executiva - CISGAP

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

ATO DO CONSÓRCIO 06/2019

SÚMULA: Concede diária(s) à Funcionário do Consórcio Intermunicipal de Saúde, e da outras providências.

A Direção Executiva do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:

Funcionário: Vitalino Luiz Szymczak

Nº de diárias: 1 diária e ½

Espécie: Município Consorciado

Valor: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba /PR

Objetivo: Participação do Curso promovido pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM Qualifica: Consórcios Públicos. Realizado no Auditório da Celepar em Curitiba-PR nos dias 18 e 19 de março de 2019.

Código do IBGE Município destino: 4106902

Início: 18/03/2019

Data final: 19/03/2019

Publique-se.

Guarapuava, 15 de março de 2019.

Eliane de Fátima Silva Dranca

Diretora Executiva - CISGAP

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

ATO DO CONSÓRCIO 07/2019

SÚMULA: Concede diária(s) à Funcionário do Consórcio Intermunicipal de Saúde, e da outras providências.

A Direção Executiva do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:

Funcionário: Sheila Carminatti do Amaral

Nº de diárias: ½ diária

Espécie: Município Consorciado

Valor: R$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Destino: Curitiba /PR

Objetivo: Representação do CISGAP para apresentação de sustentação oral nos autos 0015740-25.2016.8.16.0031 perante ao Tribunal de Justiça do Paraná.

Código do IBGE Município destino: 4106902

Início: 12/03/2019

Data final: 12/03/2019

Publique-se.

Guarapuava, 12 de março de 2019.

Eliane de Fátima Silva Dranca

Diretora Executiva - CISGAP

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2019-CISGAP

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consorcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 012/2019-CISGAP, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas em pediatria e adjudica o objeto empresa Criança e saúde- Serviços médicos Ltda, inscrita no CNPJ N° 18.482.813/0001-20, pelo valor global estimado em R$ 230.400,00 (Duzentos e trinta mil e quatrocentos reais).

Guarapuava, 20 de março de 2019.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP

Eliane de Fatima Silva Dranca
Diretora Executiva
CISGAP

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2019-CISGAP

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consorcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2019-CISGAP, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços de outras diagnoses em neurologia e adjudica o objeto empresa LL serviços neurológicos Ltda, inscrita no CNPJ N° 31.325.613/0001-22, pelo valor global estimado em R$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais).

Guarapuava, 20 de março de 2019.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP

Eliane de Fatima Silva Dranca
Diretora Executiva
CISGAP

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 020/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019

O Município de Santa Maria do Oeste – Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/202, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SENDO MOTONIVELADORA E ROLO COMPACTADOR, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 04 de Abril de 2019, às 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MAXIMO GLOBAL: R$ 463.280,00 (Quatrocentos e Sessenta e Três Mil Duzentos e Oitenta Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

- AQUISIÇÃO DO EDITAL
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 ás 17:00 horas. Informações: (42) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 21 de Março de 2019.

DILMAIRON DE MATTOS
Pregoeira – Portaria n.º 027/2019

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 18/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO, E

Considerando o laudo médico recomendando readaptação funcional;
Considerando o que consta no art. 41 da Lei nº 784, de 20 de dezembro de 2016, regulamentado pelo Decreto nº 216, de 27 de outubro de 2016;
Considerando as atribuições dos cargos de auxiliar de serviços gerais e de copeira previstas no Anexo II da Lei nº 2.071, de 29 de junho de 2017;

RESOLVE

Art. 1º **ADEQUAR,** pelo prazo de seis meses, as atribuições da servidora Isabel Cristina Iubel, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, de forma a exercer funções compatíveis com as restrições físicas apontadas no laudo elaborado pela Junta Médica do Município de Pitanga.

Art. 2º A servidora continuará exercendo as atribuições do cargo por ela ocupado, exceto as atividades que exijam erguer grandes pesos e flexo-extensão do tronco.

Art. 3º Diante da redução das atribuições, a servidora deverá exercer determinadas funções do cargo de copeira, conforme ordem de serviço a ser expedida.

Art. 4º A adéquação não ensejará aumento de vencimentos, mas não prejudicará eventuais progressões e promoções decorrentes do cargo ocupado pela servidora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 14 de março de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 20/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Senhora Angela Cristina Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2018, conforme requerimento nº 23/2019, protocolado sob o nº 209/2019 e deferido em 21/03/2019.

Art. 2º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia do Senhor Iuri de Oliveira, ocupante do cargo de Escriturário de Administração, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2018, conforme requerimento nº 23/2019, protocolado sob o nº 209/2019 e deferido em 21/03/2019.

Art. 3º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Senhora Lucia Tkaczuk, ocupante do cargo de Agente Financeiro, referente ao período aquisitivo de 13 de dezembro de 2016 a 11 de dezembro de 2017, conforme requerimento nº 23/2019, protocolado sob o nº 209/2019 e deferido em 21/03/2019.

Art. 4º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Senhora Margarett Martins de Oliveira, ocupante do cargo de Escriturário de Administração, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2018, conforme requerimento nº 23/2019, protocolado sob o nº 209/2019 e deferido em 21/03/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga,21 de março de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

DECRETO N.º 011/2019

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste – Pr, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE,** que terá a seguinte composição:

1) Crislaine da Luz Castro **C.P.F. n.º 037.342.959-20**
2) Reginaldo Maciel de Oliveira **C.P.F. n.º 058.445.999-85**
3) Odair José Ferreira de Lima **C.P.F. n.º 857.956.159-00**

Parágrafo Único: A presidência da presente Comissão, ficará a cargo da Srª. Crislaine da Luz Castro.

Art. 2º: Fica nomeado como membro suplente da presente comissão a Srª. Floresval dos Anjos, inscrito no C.P.F. n.º 022.239.069-74.

Art. 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 14 de Março de 2019.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Unidade gestora: Município de Santa Maria do Oeste

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2018 **Balanço Anual** **Data de Emissão: 21/03/2019** **Página: 1**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	29.506.400,00	30.702.054,95	28.802.511,19	**(1.899.543,76)**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.068.200,00	1.372.200,00	1.351.855,25	**(20.344,75)**
IMPOSTOS	938.300,00	1.242.300,00	1.230.813,71	**(11.486,29)**
TAXAS	129.900,00	129.900,00	121.041,54	**(8.858,46)**
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES	120.000,00	125.000,00	127.759,38	**2.759,38**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	120.000,00	125.000,00	127.759,38	**2.759,38**
RECEITA PATRIMONIAL	160.800,00	170.933,18	70.175,23	**(100.757,95)**
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	7.000,00	7.000,00	0,00	**(7.000,00)**
VALORES MOBILIÁRIOS	153.800,00	163.933,18	70.175,23	**(93.757,95)**
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	0,00	0,00	0,00	**0,00**
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	**0,00**
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITA DE SERVIÇOS	600.000,00	600.000,00	506.926,08	**(93.073,92)**
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	**0,00**
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	600.000,00	600.000,00	506.926,08	**(93.073,92)**
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.492.400,00	28.198.421,77	26.558.384,26	**(1.640.037,51)**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	16.555.500,00	16.812.472,77	15.991.139,49	**(821.333,28)**
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(2.550.280,00)	(2.550.280,00)	(2.356.349,10)	**193.930,90**
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	10.172.400,00	10.491.449,00	9.558.640,18	**(932.808,82)**
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(1.855.420,00)	(1.855.420,00)	(1.710.052,58)	**145.367,42**
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	4.500,00	**4.500,00**
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	5.170.200,00	5.300.200,00	5.070.506,27	**(229.693,73)**
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.000,00	235.500,00	187.410,99	**(48.089,01)**
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	1.350,00	**1.350,00**
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	60.000,00	224.100,00	173.346,24	**(50.753,76)**

Unidade gestora: Município de Santa Maria do Oeste

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2018 **Balanço Anual** **Data de Emissão: 21/03/2019** **Página: 2**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	**0,00**
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	11.400,00	12.714,75	**1.314,75**
RECEITAS DE CAPITAL	1.235.000,00	2.124.342,64	1.545.506,19	**(578.836,45)**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	**(1.000.000,00)**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	**(1.000.000,00)**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	135.750,00	**35.750,00**
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	135.750,00	**35.750,00**
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	135.000,00	1.024.342,64	1.409.756,19	**385.413,55**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00	449.740,00	476.490,00	**26.750,00**
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	35.000,00	574.602,64	933.266,19	**358.663,55**
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	**0,00**
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	**0,00**
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	30.741.400,00	32.826.397,59	30.348.017,38	**(2.478.380,21)**
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	**0,00**
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	**0,00**
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	30.741.400,00	32.826.397,59	30.348.017,38	**(2.478.380,21)**
DÉFICIT (IV)	0,00	456.695,94	0,00	**(456.695,94)**
TOTAL (V) = (III+IV)	30.741.400,00	33.283.093,53	30.348.017,38	**(2.935.076,15)**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.933.395,94	1.933.395,94	**0,00**
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.933.395,94	1.933.395,94	**0,00**
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Unidade gestora: Município de Santa Maria do Oeste

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2018 **Balanço Anual** **Data de Emissão: 21/03/2019** **Página: 3**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	26.653.700,00	29.373.344,05	27.576.748,61	27.576.748,61	26.775.173,80	1.796.595,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.372.455,00	15.885.505,00	15.336.735,86	15.336.735,86	15.329.501,15	548.769,14
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	120.000,00	71.000,00	70.823,58	70.823,58	70.823,58	176,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.161.245,00	13.416.839,05	12.169.189,17	12.169.189,17	11.374.849,07	1.247.649,88
DESPESAS DE CAPITAL	2.601.000,00	3.899.749,48	2.135.981,38	2.135.981,38	1.744.367,36	1.763.768,10
INVESTIMENTOS	2.051.000,00	3.544.749,48	1.794.506,34	1.794.506,34	1.402.892,32	1.750.243,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	500.000,00	355.000,00	341.475,04	341.475,04	341.475,04	13.524,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	29.264.700,00	33.283.093,53	29.712.729,99	29.712.729,99	28.519.541,16	3.570.363,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	29.264.700,00	33.283.093,53	29.712.729,99	29.712.729,99	28.519.541,16	3.570.363,54
SUPERÁVIT (IX)	1.476.700,00	0,00	635.287,39	635.287,39	1.828.476,22	(635.287,39)
TOTAL (X) = (VIII + IX)	30.741.400,00	33.283.093,53	30.348.017,38	30.348.017,38	30.348.017,38	2.935.076,15
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	832.162,80	0,00	19.699,26	19.699,26	157.971,74	654.491,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.525,72	0,00	0,00	0,00	1,00	1.524,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	830.637,08	0,00	19.699,26	19.699,26	157.970,74	652.967,08
DESPESAS DE CAPITAL	94.684,63	0,00	0,00	0,00	7.552,65	87.131,98
INVESTIMENTOS	94.684,63	0,00	0,00	0,00	7.552,65	87.131,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	926.847,43	0,00	19.699,26	19.699,26	165.524,39	741.623,78

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	171.941,54	339.000,06	321.394,97	24.613,08	164.933,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.538,83	9.076,92	8.141,37	5.650,65	5.823,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	161.402,71	329.923,14	313.253,60	18.962,43	159.109,82
DESPESAS DE CAPITAL	111.774,59	90.760,00	90.760,00	0,00	111.774,59
INVESTIMENTOS	111.774,59	90.760,00	90.760,00	0,00	111.774,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	283.716,13	429.760,06	412.154,97	24.613,08	276.708,14

Unidade gestora: Município de Santa Maria do Oeste

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2018 **Balanço Anual** **Data de Emissão: 21/03/2019** **Página: 4**

FERNANDO LOPES	JOSE REINOLDO OLIVEIRA	MARCIA RENATA ROSA
CONTROLE INTERNO	PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA CRC-PR 052904/O-1

Unidade gestora: Município de Santa Maria do Oeste

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercício 2018 **Balanço Anual** **Data de Emissão: 21/03/2019** **Página: 1**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	30.348.017,38	28.191.856,49	**Despesa Orçamentária (VI)**	29.712.729,99	24.680.530,02
Ordinária	30.348.017,38	28.191.856,49	**Ordinária**	29.712.729,99	24.680.530,02
Vinculada	0,00	0,00	**Vinculada**	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	Educação	0,00	0,00
Saude	0,00	0,00	Saude	0,00	0,00
Assistencia Social	0,00	0,00	Assistencia Social	0,00	0,00
Convenios /Programas	0,00	0,00	Convenios /Programas	0,00	0,00
Outras Areas	0,00	0,00	Outras Areas	0,00	0,00
Alienação	0,00	0,00	Alienação	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	76.435,76	172.374,45	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	1.476.350,65	1.380.999,96
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.959.962,22	3.107.503,64	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	3.198.627,62	4.343.994,97
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	2.248.638,80	1.182.429,17	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	2.245.345,90	2.248.638,80
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.244.596,55	1.178.386,93	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.241.303,65	2.244.596,55
Realizável	4.042,25	4.042,24	Realizável	4.042,25	4.042,25
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	36.633.054,16	32.654.163,75	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	36.633.054,16	32.654.163,75

FERNANDO LOPES	JOSE REINOLDO OLIVEIRA	MARCIA RENATA ROSA
CONTROLE INTERNO	PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA CRC-PR 052904/O-1

BALANÇO PATRIMONIAL — **Exercício 2018**

Balanço Anual

Município de Santa Maria do Oeste

Página: 1

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		3.569.662,02	3.470.344,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.241.303,65	2.244.596,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		2.241.303,65	2.244.596,55
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		1.027.976,56	1.113.919,80
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		357.921,96	357.921,96
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		149.478,97	235.422,21
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		520.575,63	520.575,63
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		300.381,81	104.680,20
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		296.339,56	100.637,95
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		4.042,25	4.042,25
ESTOQUES		0,00	7.147,65
ALMOXARIFADO		0,00	7.147,65
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		23.626.877,41	21.836.421,07
IMOBILIZADO		23.626.877,41	21.836.421,07
BENS MÓVEIS		12.235.044,84	10.578.857,22
BENS IMÓVEIS		11.467.242,57	11.332.973,85
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(75.410,00)	(75.410,00)
TOTAL		**27.196.539,43**	**25.306.765,27**

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		3.405.022,62	1.748.947,32
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.325.408,13	229.640,40
PESSOAL A PAGAR		4.660,89	10.311,54
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		1.600,00	1.000,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		1.319.147,24	218.328,86
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	6.197,45
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	6.197,45
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.384.971,19	644.754,67
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		1.384.971,19	644.754,67
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		5,00	5,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		5,00	5,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		694.638,30	868.349,80
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		694.638,30	868.349,80
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		558.026,93	692.317,57
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		558.026,93	692.317,57
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		558.026,93	692.317,57
TOTAL DO PASSIVO		**3.963.049,55**	**2.441.264,89**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADOS ACUMULADOS	23.233.489,88	22.865.500,38
RESULTADO DO EXERCÍCIO	343.376,42	2.050.071,83
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.890.113,46	20.815.428,55
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**23.233.489,88**	**22.865.500,38**
TOTAL	27.196.539,43	25.306.765,27

BALANÇO PATRIMONIAL — **Exercício 2018**

Balanço Anual

Município de Santa Maria do Oeste

Página: 2

ATIVO FINANCEIRO	2.245.345,90	2.248.638,80	**PASSIVO FINANCEIRO***	2.211.520,75	1.640.323,62
ATIVO PERMANENTE	24.951.193,53	23.058.126,47	**PASSIVO PERMANENTE**	2.493.152,58	1.727.788,70
SALDO PATRIMONIAL				**22.491.866,10**	**21.938.652,95**

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		24.050,96	9.337.278,93
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**24.050,96**	**9.337.278,93**

BALANÇO PATRIMONIAL — **Exercício 2018**

Balanço Anual

Município de Santa Maria do Oeste

Página: 3

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
0	Recursos Ordinários (Livres)	(1.792.285,88)	(1.543.130,64)
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
101	Fundeb 60%	229,09	0,00
102	Fundeb 40%	(27.515,20)	(26.384,64)
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	(85.704,28)	(105.488,00)
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.064,96	70.873,55
107	Salário-Educação	(2.265,21)	55.693,84
108	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	366,49	0,00
112	MERENDA ESCOLAR	0,00	9,17
113	CONV PDDE	1.036,45	0,85
117	CONV TE FEDERAL	0,00	0,00
118	CONV TE ESTADUAL	722,10	(112,72)
125	Convênio FNDE - Construção Escola Ed. Infantil - Proinfância	0,00	0,00
127	PAC II - Termo n.º 202939/2012 Proinfância - Construção de Creches	0,00	7.416,72
128	Programa Apoio a Creches FNDE - Manutenção Educação Infantil Transf. Direta	10.970,37	47.873,66
129	Programa FNDE Infraestrutura Escolar PAR Mobiliário	3,61	17.012,04
130	Programa Brasil Carinhoso TD - Cta 6963-9	619,29	(9.127,05)
131	PAR - TD - Caminho da Escola - Ônibus Pronacampo - Cta 7637-6	0,00	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	(302.675,51)	(221.480,25)
310	Convênio SESA n.º 017/2013 - Custeio Hospital e Matern. Público Municipal	0,00	0,00
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	(95.198,67)	(34.391,29)
398	CEF. IOAF Custeio - Incent. Org. Assist. Farmacêutica Cta 346-3	420,20	6.609,02
399	Incentivo Financ. Programa Qualif. Conselhos Municipais Custeio Cta 345-5	6.587,49	6.505,67
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.880,95	0,00
495	Atenção Básica	465.182,82	535.420,25
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	862,20	843,04
497	Vigilância em Saúde	15.130,93	27.511,16
498	Programa Farmácia QUALIFAR SUS	59.165,26	27.711,55
499	Gestão do SUS	5.797,57	176.759,95
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	110.450,42	169.150,94
501	Receitas de Alienações de Ativos	136.388,32	11.256,87
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	16.269,30	15.712,82
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	12.359,56	6.402,77
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	30.062,71	3.461,25
511	Taxas - Prestação de Serviços	15.973,25	21.912,36
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	(4.804,73)	9.940,68
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	33.424,68	0,00
556	Transferências Lei 9615/98	10.182,08	0,77
613	Operação de Crédito Pavimentação Urbana	0,00	0,00
730	PTMC - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE	0,00	0,00
737	PROG. DES. SUST.TER. RURAL - 0186506-26	0,00	0,00
740	PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE - 0195847-31	0,00	0,00
742	CONVENIO PROGRAMA SUS TER RURAL 193657-99	0,00	0,00
744	CONV APOIO DESENVOLVIMENTO SETOR AGROPECUARIO 202133-62	0,00	0,00
746	CONV APOIO DES AGROPECUARIO 215467-89	0,00	0,00
749	PROGRAMA PETI - PVMC - PISO VAR MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL — **Exercício 2018**

Balanço Anual

Município de Santa Maria do Oeste

Página: 4

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
750	Programa Bolsa Família - IGD-PBF	0,00	0,00
755	FMAS - PBV II - PISO BÁSICO VÁRIAVEL II - IDOSOS	0,00	(23,50)
756	CONVÊNIO 0297470-58 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE 10.490,50 M	44.397,68	58.739,80
757	PBF - PISO BÁSICO FIXO - PAIF	0,00	0,00
758	PROJOVEM - PBV I - PISO BÁSICO VARIÁVEL I	0,00	0,00
761	Conv. n.º 0331148-60 - Prodesa - Retroescavadeira Tração 4X4	0,00	0,00
763	Conv. nº 0326981-69 - Regularização Fundiária PRONAT	224.292,32	211.262,14
764	Conv. nº 97/2011 - Obra de Recape	0,00	0,00
766	PBV III - EQUIPE VOLANTE	30.021,26	30.021,26
767	IGD DO SUAS	0,00	0,00
769	Conv. n.º 0334323-52 - Pav.Poliédrica Parte Ruas Distrito São José	130,23	(7.422,42)
770	Conv. n.º 0330613-80/2010 - Pavimentação Poliédrica Ruas Germano Wendler e Vercy Grande	0,00	0,00
772	Conv. nº 0328654-43 - Construcao de Barracao da Agricultura Familiar	0,00	0,00
774	Conv. nº 0365375-47/MDA/2011 - Barracão Assentamento Araguai	0,00	0,00
775	Conv. n.º 0374552-71/2011 - Reab. e Casc. Estradas Rurais Assent. Araguai	0,00	0,00
776	Conv. n.º 0386739-72/2012/MAPA - Aquisição de Caminhão Caçamba Novo	0,00	0,00
777	Conv. n.º 0394110-41/2012/Min. Cidades - Pavimentação Asfática em C.B.U.Q. na Rua Sete de Setembro	0,00	0,00
778	Conv. n.º 0389709-72/2012/MDA - Aquis. 01 Caminhão, 02 Automóveis e 01 Automóvel Utilitário	0,00	0,00
779	Conv. n.º 320/2013 - SEAB - Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo	0,00	0,00
780	Conv. n.º 327/2013 - SEAB - Prog. Recuperação da Traf. Estradas Rurais - 2013	0,00	0,00
781	Conv. n.º 1004.496-02/2013 - Aquis. Trator Agrícola de Pneus 4x4 Plaina Frontal Novo	0,00	0,00
782	B.B. Programa VIGIASUS CAPITAL - Resolução SESA/PR n.º 150/2013	44.381,57	23.879,23
784	Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS	74.230,40	63.834,29
785	Incentivo do Programa Família Paranaense - IPFP	0,00	0,00
786	Conv. n.º 257/2013 - Revitalização de Praça - SEDU	0,00	0,00
787	Programa Incentivo Estratégia de Qualificação do Parto - Mãe Paranaense	326,64	326,64
788	B.B. Programa VIGIASUS CUSTEIO - Resolução SESA/PR n.º 150/2013	48.320,66	49.457,62
791	Conv. n.º 1007707-30/2013 - Pav. Asf. Rua Onze de Julho e Parte Rua Arthur D. Guimarães Área 4.404 m²	0,00	0,00
792	Conv. n.º 1004309-56/2013 2ª Etapa Pavimentação Asfáltica Rua Sete de Setembro	0,00	0,00
793	Conv. n.º 0402.229-56/2012/MDA - Ampliação da Casa Familiar Rural	0,00	0,00
794	Custeio Hospital e Maternidade Público Municipal - Cta 6830-6	19.245,14	48,25
795	B.B. PROG. PREVENÇÃO E ERRAD. DO TRABALHO INFANTIL - ACEPETI	25.459,48	64.722,99
796	Conv. n.º 1021.557-26/2014 - Const. Centro Cultural e Aquis. Mobiliário e Equipamentos	14.041,49	14.010,41
797	Convênio n.º 008/2015 - Crescer em Família	0,00	23.377,94
798	CEF Conv. n.º 1025.591-78/2015 Aquis. Escavadeira e Veículo	0,00	0,00
799	B.B. CONV. N.º 069/2017 - COLETA SELETIVA - AQUIS. CAMINHÃO DE COLETA	0,00	249.665,50
800	APRIMORA REDE - GRUPO DE PROGRAMAS	57,03	55,76
801	B.B. Conv. n.º CV 178 - 14.705.679 - Implementos Agrícolas Cta 7906-5	0,00	60.000,00
802	B.B. Conv. n.º 068/2015 - Brincadeiras na Comunidade Cta 7277-X	0,00	0,00
803	Conv. n.º 123/2016 - Proj. Recup. de Trafegab. de Estradas Rurais - Diesel	0,00	0,00
804	B.B. Incentivo III - Prog. Familia Paranaense Cta 7443-8	481,97	35.689,19
805	B.B. PAIF - Serv. Prot. e Atend. Integral à Familia - 7442-X	0,00	30.943,10
806	B.B. FEAS - INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE IV - CTA 7936-7	845,02	40.042,83
807	B.B. Conv. n.º 917/2017 - Construção Terminal Rodoviário Cta 7966-9	101.094,56	0,00
808	B.B. Conv. n.º 918/2017 - Aquisição Veículos/Equip. Rodoviários Cta 7967-7	343,99	0,00
809	B.B. Conv. n.º 919/2017 - Pavimentação 4.375 m² Cta 7967-7	67.961,55	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL **Exercício 2018**

Balanço Anual

Município de Santa Maria do Oeste

Página: 5

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

	FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
810	B.B. Conv. n.º 1028/2017 - Aquisição de Veículos/Equip. Rodov. Cta 7971-5	50.547,28	0,00
811	B.B. PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ CTA 7773-9	26.260,16	25.676,68
812	B.B. PROG. SOLO MICRO LAGOA MICROBACIAS PROT.148370036 CTA 7852-2	213.935,59	209.640,00
813	B.B. CONV. N.º 294/18 - AQUIS. VEÍCULOS/EQUIP. RODOVIÁRIOS	1.971,41	0,00
814	FEAS - VEÍCULO ADAPTADO - INCENTIVO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	244.996,61	0,00
815	B.B. Conv. n.º 121/2018 - REPAROS ESCOLA MUN. RIO DO TIGRE - FUNDEPAR	41.162,73	0,00
816	B.B. Conv. n.º 886/2018 - Aquisição Veículos/Equip. Rodoviários Cta 8057-8	(251.733,64)	0,00
817	Pavimentação Asfáltica São Manoel Cta 8078-0	38,92	0,00
818	FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA - SCFV CTA 7946-4	15.626,67	0,00
819	B.B. CONV. N.º 254/2018 - RECUPERAÇÃO DE TRAF. DE ESTRADAS RURAIS - 05 TRECHOS/74,5 KM	110.126,79	0,00
893	CEF Conv. n.º 852579/2017 - Aquisição de Equipamentos Agrícolas - OGU MAPA	126.750,00	0,00
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	20.781,57	68.111,40
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	0,00	0,00
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	42.834,96	41.393,61
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	3.213,76	1.468,08
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	18.980,73	35.430,04
TOTAL		**33.825,15**	**608.315,18**

Notas Explicativas

-

1. O Balanço Patrimonial é emitido trazendo os valores relativos ao Exercício Anterior - 2017 e Exercício Atual - 2018 - NO ATIVO CIRCULANTE – constam os valores relativos às disponibilidades financeiras existentes em bancos e os créditos a receber de curto prazo referentes a tributos lançados e não arrecadados assim como aqueles inscritos e dívida ativa e não recebidos.

2. Caixa e Equivalentes de Caixa - R$ 2.241.303,65 - Referem-se aos valores dos recursos disponíveis em Contas Correntes e de Aplicação Financeira.

3. Créditos de Curto Prazo - R$ 1.027.976,56 - São os valores de Tributos lançados e não arrecadados e também da Dívida Ativa destes tributos ainda não recebidos pelo Município.

4. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - R$ 300.381,81 - neste grupo, são lançados os valores de adiantamentos concedidos a servidores para cobertura de despesas expressamente definidas em lei, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação na forma definida no art. 68 da lei 4.320/64. O valor de R$ 4.042,25 refere-se ao valor do Realizável, despesas que o Município faz e posteriormente há o ressarcimento como Salário Família, Salario Maternidade e Auxilio Doença.

5. ATIVO NÃO CIRCULANTE – No modelo de Balanço Patrimonial trazido pela Lei 4.320/64, este grupo era denominado Ativo Permanente - que contempla os bens duráveis adquiridos pelo Município.

6. Bens Móveis – Referente ao valor de aquisição dos bens móveis, são aqueles adquiridos para utilização do Poder Público como veículos máquinas, equipamentos, computadores, impressoras e mobiliário em geral. Os registros são feitos pelo valor de aquisição.

7. Bens Imóveis – Composto pelo valor de aquisição de imóveis como terrenos e glebas, pela construção de obras e instalações assim como pela incorporação de bens de domínio público como ruas, praças, avenida e logradouros públicos.

8. Depreciação, Amortização e Exaustão Acumuladas - nesta conta, que tem saldo negativo, chamada tecnicamente de conta redutora do Ativo Não Circulante, são lançados os valores relativos à depreciação dos bens que nada mais é do que a perda do valor aquisitivo do bem em função do seu uso. Todos os bens móveis são depreciáveis, dos bens imóveis, a depreciação incide somente sobre as construções, obras e instalações. Terrenos, Glebas e bens de Domínio Público não sofrem depreciação, sofrem ao longo do tempo valorização que precisa ser lançada para que os valores registrados correspondam ao que realmente o Município possui pelo seu valor atual.

9. O BALANÇO PATRIMONIAL se divide em dois Grandes Grupos que é o ATIVO e o PASSIVO, o ATIVO representa os Bens e Direitos e o PASSIVO as Obrigações. Passamos agora a análise do PASSIVO.

10. PASSIVO CIRCULANTE – Compreende todas as obrigações de curto prazo do Município, representa os valores cuja obrigação de pagamento não seja superior a 12 meses. Estão incluídos aí os empenhos a pagar do exercício e de exercícios anteriores, os empréstimos, parcelamentos e financiamentos cujas parcelas vencem em doze meses a partir do encerramento do exercício financeiro, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

11. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo – Neste grupo são registrados os valores a pagar com folha de pagamento e encargos patronais.

12. Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - contempla os valores de parcelas a vencer até doze meses do encerramento do exercício, relativos a amortização de empréstimos e financiamentos obtidos junto a instituições financeiras oficiais.

13. Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo – este grupo contempla os valores dos empenhos liquidados e ainda não pagos, do exercício, assim como os Restos a Pagar de exercícios anteriores. Restos a Pagar é o tratamento dado, no exercício seguinte, dos empenhos não pagos nos exercícios anteriores.

14. Demais Obrigações de Curto Prazo - neste grupo há o registro inicialmente, na conta Valores Restituíveis que representa os depósitos em consignação, que são os valores retidos na folha de pagamento tais como contribuições previdenciárias, empréstimos consignados, pensões judiciais, contribuições sindicais, imposto de renda na fonte entre outros, que posteriormente serão repassados aos terceiros credores destes valores. Em Outras Obrigações de Curto Prazo, são registrados os valores relativos aos precatórios judiciais devidos pelo Município, vencidos e não pagos.

15. PASSIVO NÃO CIRCULANTE – representa as obrigações de Longo Prazo, representado pelos parcelamentos, empréstimos e financiamentos, cujas parcelas são exigíveis com prazo superior a doze meses do encerramento do exercício. O valor de R$ 558.026,93 são os compromissos a pagar referente a financiamento contratado junto a Agencia de Fomento do Paraná para Pavimentação de Vias Urbanas – Contrato AFPR/FDU-INFRA n.º 3260/2014.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Na Nota Explicativa n.º 9, consta que o ATIVO é composto dos Bens e Direitos e o PASSIVO das obrigações. O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, por sua vez, é a diferença entre o ATIVO e o PASSIVO. O ATIVO é de R$ 27.196.539,43 e o PASSIVO R$ 3.963.049,55. Ao diminuirmos o PASSIVO do ATIVO, o Resultado é R$ 23.233.489,88, justamente o valor do PATRIMÔNIO LÍQUIDO. No exercício anterior, o valor era de R$ 22.865.500,38 e, no exercício atual, soma-se o resultado do exercício de R$ 343.376,42 obtendo-se assim o resultado acumulado.

17. O Quadro que apresenta ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO e ATIVO E PASSIVO PERMANENTE visa atender tão somente modelo de Balanço Patrimonial nos moldes da Lei Federal 4.320/64. No Passivo Financeiro constam ainda os restos a pagar não processados, daí a diferença de valores do PASSIVO entre os dois Balanços.

18. SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - Obrigações Contratuais a Executar são saldos de contratos vigentes com a Administração Municipal.

19. O Demonstrativo do SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONAIL demonstra, para cada fonte de recursos, seu saldo, considerando para tanto a disponibilidade da Fonte em contrapartida aos valores já compromissados da mesma. os valores são negativos quando as obrigações são superiores às disponibilidades.

FERNANDO LOPES	JOSE REINOLDO OLIVEIRA	MARCIA RENATA ROSA
CONTROLE INTERNO	PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA CRC-PR 052904/O-1

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO:2018 **PERÍODO(MÊS):**DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:**21/03/2019 **Página: 1**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃOPATRIMONIAL AUMENTATIVA		**30.553.282,50**	**28.365.268,31**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
IMPOSTOS		1.159.765,50	1.061.197,01
TAXAS		618.593,57	632.232,90
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES			
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		127.759,38	121.864,15
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS			
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		7.193,77	4.964,23
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		70.175,23	112.638,23
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		76.435,76	172.374,45
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		27.963.640,45	26.139.883,08
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		4.500,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		135.750,00	22.355,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	80.000,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
VARIAÇÃOPATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		389.468,84	17.759,26

VARIAÇÃOPATRIMONIAL DIMINUTIVA		**30.209.906,08**	**26.315.196,48**
PESSOAL E ENCARGOS			
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		14.106.781,71	12.274.777,67
ENCARGOS PATRONAIS		2.444.165,39	2.424.124,02
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		240.579,14	88.649,37
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			
APOSENTADORIAS E REFORMAS		97.650,32	93.878,24
PENSÕES		12.759,20	12.266,32
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		11.584,12	5.437,66
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		5.398.954,12	4.252.655,44
SERVIÇOS		5.322.292,07	4.050.026,87
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		70.823,58	71.384,68
JUROS E ENCARGOS DE MORA		13.026,89	43.045,25
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		18.899,53	804.716,87
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.476.350,65	1.380.999,96
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		157.680,00	43.500,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		360.385,52	473.354,42
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		343.617,22	295.155,64
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS-CMV		0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS- CPV		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
PREMIAÇÕES		2.720,00	366,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		131.636,62	858,07
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		343.376,42	2.050.071,83

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	Nota	0,00 Exercício Atual	0,00 Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		1.794.506,34	724.729,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		341.475,04	189.281,87
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00

Notas Explicativas

-

FERNANDO LOPES	JOSE REINOLDO OLIVEIRA	MARCIA RENATA ROSA
CONTROLE INTERNO	PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA CRC-PR 052904/O-1

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16 **Exercício 2018**

Balanço Anual

Página: 1

Entidade: 84 - Municipio de Santa Maria do Oeste

Num/Ano: 17/2013 PRECATÓRIO CÍVEL - TRF 4ª REGIÃO - CREA
Origem: Precatórios — Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000
Grupo: Outros Precatórios — Tipo Dívida: Outros Precatórios

Saldo Anterior		R$ 15.532,16
Saldo Atual		R$ 15.532,16

Num/Ano: 1/2014 CONTRATO AFPR/FDU-INFRA N.º 3260/2014 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
Origem: Interna — Natureza: Contratual
Grupo: Financiamento — Tipo Dívida: Financiamento para Aquisição de Ativos

Saldo Anterior		R$ 698.515,02
Inscrição	2.1.2.5.1.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R$ 70.823,58
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R$ 246.316,79
Est Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	R$ 35.005,12
Saldo Atual		R$ 558.026,93

Num/Ano: 1/2015 PARCELAMENTO INSS 13º EXERCÍCIO 2014
Origem: Interna — Natureza: Contratual
Grupo: Parcelamento — Tipo Dívida: INSS

Inscrição	2.1.1.4.1.01.02.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO	R$ 22.493,28
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R$ 22.493,28
Saldo Atual		R$ 0,00

Num/Ano: 1/2016 PARCELAMENTO INSS 13º EXERCÍCIO 2015
Origem: Interna — Natureza: Contratual
Grupo: Parcelamento — Tipo Dívida: INSS

Saldo Anterior		R$ 209.024,65
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R$ 113.453,12
Saldo Atual		R$ 95.571,53

Num/Ano: 1/2017 PRECATÓRIO - SEBASTIÃO ALDO EURICH E OUTROS
Origem: Precatórios — Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000
Grupo: Outros Precatórios — Tipo Dívida: Outros Precatórios

Saldo Anterior		R$ 31.991,52
Baixa	4.9.9.9.1.99.00.00.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	-R$ 31.991,52
Saldo Atual		R$ 0,00

Num/Ano: 2/2017 PRECATÓRIO - IKEGAMI & IKEGAMI LTDA - ME E OUTROS
Origem: Precatórios — Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000
Grupo: Outros Precatórios — Tipo Dívida: Outros Precatórios

Saldo Anterior		R$ 37.216,23
Inscrição	2.1.8.9.1.13.03.00.00.00.00 PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000	R$ 15.857,55
Baixa	4.9.9.9.1.99.00.00.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	-R$ 53.073,78
Saldo Atual		R$ 0,00

Num/Ano: 3/2017 PRECATÓRIO - CONSTRUTORA ARIEVILLO LTDA E OUTROS
Origem: Precatórios — Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000
Grupo: Outros Precatórios — Tipo Dívida: Outros Precatórios

Saldo Anterior		R$ 113.436,64
Baixa	4.9.9.9.1.99.00.00.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	-R$ 100.519,09
Saldo Atual		R$ 12.917,55

Num/Ano: 4/2017 PRECATÓRIO - MOURÃO DIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
Origem: Precatórios — Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000
Grupo: Outros Precatórios — Tipo Dívida: Outros Precatórios

Saldo Anterior		R$ 26.146,23
Inscrição	2.1.8.9.1.13.03.00.00.00.00 PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000	R$ 3.041,98
Baixa	4.9.9.9.1.99.00.00.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	-R$ 29.188,21
Saldo Atual		R$ 0,00

Num/Ano: 5/2017 PRECATÓRIO - RETROMAC COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
Origem: Precatórios — Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000
Grupo: Outros Precatórios — Tipo Dívida: Outros Precatórios

Saldo Anterior		R$ 81.226,21
Saldo Atual		R$ 81.226,21

Num/Ano: 6/2017 PRECATÓRIO - ERONDI ANTONIO TONETTI
Origem: Precatórios — Natureza: Precatórios Anteriores a 05.05.2000
Grupo: Outros Precatórios — Tipo Dívida: Outros Precatórios

Saldo Anterior		R$ 329.173,64
Saldo Atual		R$ 329.173,64

Num/Ano: 7/2017 PRECATÓRIO - JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA
Origem: Precatórios — Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000
Grupo: Outros Precatórios — Tipo Dívida: Outros Precatórios

Saldo Anterior		R$ 52.793,53

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16 **Exercício 2018**

Balanço Anual

Página: 2

Saldo Atual		R$ 52.793,53

Num/Ano: 8/2017 PRECATÓRIO - REGINA PAPELARIA MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES
Origem: Precatórios — Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000
Grupo: Outros Precatórios — Tipo Dívida: Outros Precatórios

Saldo Anterior		R$ 132.732,87
Saldo Atual		R$ 132.732,87

Num/Ano: 1/2018 PARCELAMENTO INSS 2018 - PROCESSO N.º 10940.722.066/2018-25
Origem: Interna — Natureza: Contratual
Grupo: Parcelamento — Tipo Dívida: INSS

Saldo Anterior		R$ 0,00
Inscrição	2.1.1.4.1.01.02.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO	R$ 1.280.218,71
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R$ 65.040,55
Saldo Atual		R$ 1.215.178,16

Total Entidade

Saldo Inicial	R$ 1.727.788,70
Inscrição	R$ 1.392.435,10
Baixa	-R$ 662.076,34
Est Inscrição	R$ 0,00
Est Baixa	R$ 35.005,12
Saldo Atual	R$ 2.493.152,58

Total Geral

Saldo Inicial	R$ 1.727.788,70
Inscrição	R$ 1.392.435,10
Baixa	-R$ 662.076,34
Est Inscrição	R$ 0,00
Est Baixa	R$ 35.005,12
Saldo Atual	R$ 2.493.152,58

FERNANDO LOPES	JOSE REINOLDO OLIVEIRA	MARCIA RENATA ROSA
CONTROLE INTERNO	PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA CRC-PR 052904/O-1

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17 **Exercício 2018**

Balanço Anual

Unidade gestora: Municipio de Santa Maria do Oeste **Página: 1**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.766.773,39	2.766.773,39	0,00
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	2.763.975,81	2.763.975,81	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS - 129 - 5 INSS PATRONAL	0,00	1.020.843,02	1.020.843,02	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - 129 - 5 INSS PATRONAL	0,00	274,22	274,22	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - 1000 - 6 MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	0,00	397.700,52	397.700,52	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 1000 - 6 MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	0,00	15.554,68	15.554,68	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 1610 - 1 CLARITA DE FATIMA STACIAK	0,00	4.265,12	4.265,12	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 1745 - 1 ELAINE BARTZ	0,00	14.457,00	14.457,00	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 107938 - 7 JOCIELE SOARES	0,00	3.835,80	3.835,80	0,00
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - SINDICATOS - 745 - 5 SISMUP!	0,00	111.338,59	111.338,59	0,00
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - SINDICATOS - 109927 - 2 APP SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PUBLICA DO PARANA	0,00	10.848,00	10.848,00	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 780 - 3 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	159.896,36	159.896,36	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 861 - 3 COOP. DE CREDITO RURAL - SICREDI	0,00	112.272,30	112.272,30	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 106695 - 1 BANCO DO BRASIL SA	0,00	568.910,94	568.910,94	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 106692 - 8 BANCO BRADESCO S/A	0,00	206.747,85	206.747,85	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 108971 - 4 COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDARIA VALE DAS	0,00	109.449,47	109.449,47	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 1000 - 6 MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	0,00	7.861,94	7.861,94	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 10461 - 2 PREVI VIDA ORGANIZAÇÕES DE PLANOS DE AUXILIO FUNERAL LTDA.	0,00	18.660,00	18.660,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 107607 - 8 TIAGO VARIZA & CIA LTDA	0,00	1.040,00	1.040,00	0,00
2.1.8.8.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	2.797,58	2.797,58	0,00
2.1.8.8.1.99.03.00.00.00.00.00	FUNRURAL - 129 - 5 INSS PATRONAL	0,00	1.098,41	1.098,41	0,00
2.1.8.8.1.99.03.00.00.00.00.00	FUNRURAL - 1000 - 6 MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	0,00	137,34	137,34	0,00
2.1.8.8.1.99.05.00.00.00.00.00	MULTAS DE TRÂNSITO - 1000 - 6 MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	0,00	1.561,83	1.561,83	0,00
	Despesa Orçamentária	1.640.323,62	29.522.592,52	28.951.395,39	2.211.520,75
	Saldo a Pagar do Exercício	0,00	29.712.729,99	28.519.541,16	1.193.188,83
	Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)	1.640.323,62	(190.137,47)	431.854,23	1.018.331,92
	Total da Dívida Flutuante	1.640.323,62	32.289.365,91	31.718.168,78	2.211.520,75

FERNANDO LOPES	JOSE REINOLDO OLIVEIRA	MARCIA RENATA ROSA
CONTROLE INTERNO	PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA CRC-PR 052904/O-1

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
2018

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO **DATA EMISSÃO: 21/03/2019** **Página: 1**

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	33.055.476,53	31.041.974,52
RECEITAS DERIVADAS	1.479.614,63	1.269.615,86
Receita Tributária	1.351.855,25	1.147.751,71
Receita de Contribuições	127.759,38	121.864,15
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	764.512,30	782.762,75
Receita Patrimonial	70.175,23	122.859,36
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	506.926,08	529.593,77
Outras Receitas Originárias	187.410,99	130.309,62
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	30.811.349,60	28.989.595,91
Intergovernamentais	22.893.134,18	25.452.215,08
da União	14.111.280,39	(2.199.914,38)
de Estados e Distrito Federal	8.781.853,79	27.652.129,46
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	5.075.006,27	687.262,80
Transferências Financeiras Recebidas	76.435,76	172.374,45
Recebimentos Extraorçamentários	2.766.773,39	2.677.743,58
DESEMBOLSOS	32.853.044,39	29.786.483,02
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	15.337.642,52	15.856.364,08
PREVIDÊNCIA SOCIAL	145.411,21	153.207,80
ASSISTÊNCIA SOCIAL	829.930,28	680.648,49
ADMINISTRAÇÃO	2.471.827,82	2.426.763,21
SAÚDE	3.779.569,49	3.980.009,25
URBANISMO	396.481,66	397.682,72
EDUCAÇÃO	6.461.300,08	6.935.778,04
CULTURA	67.938,79	61.478,56
INDÚSTRIA	106.589,33	0,00
AGRICULTURA	295.625,05	407.913,82
TRANSPORTE	591.707,26	564.324,69
COMÉRCIO E SERVIÇOS	72.843,84	151.204,95
DESPORTO E LAZER	118.417,71	97.352,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.823,58	88.821,76
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	70.823,58	88.821,76
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	17.444.578,29	13.841.297,18
Intergovernamentais	124.488,97	858,07
da União	49.987,42	0,00
de Estados e Distrito Federal	74.501,55	858,07
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	13.076.965,28	9.781.695,57
Transferências Financeiras Concedidas	1.476.350,65	1.380.999,96
Pagamentos Extraorçamentários	2.766.773,39	2.677.743,58
Outros Desembolsos	0,00	0,00
Perdas de Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	202.432,14	1.255.491,50
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	135.750,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	135.750,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	135.750,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
2018

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO **DATA EMISSÃO: 21/03/2019** **Página: 2**

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	341.475,04	189.281,87
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	341.475,04	189.281,87
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(341.475,04)	(189.281,87)

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(3.292,90)	1.066.209,63
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	2.248.638,80	1.182.429,17
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	2.245.345,90	2.248.638,80

FERNANDO LOPES	JOSE REINOLDO OLIVEIRA	MARCIA RENATA ROSA
CONTROLE INTERNO	PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA CRC-PR 052904/O-1